

mineral e atualizar o artigo 40.º do regulamento do PDM de Monchique, retirando a menção à legislação entretanto revogada e adaptando-o aos critérios exigidos atualmente por normas legais que entretanto foram sendo publicadas e ainda a alteração ao artigo 26.º

Assim, para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 88 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi ainda deliberado estabelecer um prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, e ainda na página da internet do Município, para a formulação de sugestões, bem como para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam considerar no âmbito da presente alteração.

Os cidadãos interessados poderão consultar os referidos termos de referência da alteração ao PDM de Monchique, na página da internet do Município ou, pessoalmente, nos serviços técnicos desta Autarquia, e deverão formular as suas observações ou sugestões, por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Monchique. O documento terá que ser apresentado em mão, enviado para a Travessa da Portela, 8550-470 ou Apartado n.º 25, 8551-951, Monchique ou ainda por e-mail: (rosalina.cristina@cm-monchique.pt).

24 de maio de 2018. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Armanda de Lurdes Andrez*.

Deliberação

Para os devidos efeitos se declara, nos termos dos artigos 76.º, 88.º, 115.º, 118.º e 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Monchique, de 22 de maio de 2018, mandar alterar o Plano Diretor Municipal Monchique, publicado pelo Aviso n.º 26493/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 05 de novembro de 2008, estabelecer o prazo de 1 (um) ano para a sua elaboração e aprovar os respetivos termos de referência.

24 de maio de 2018. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Armanda de Lurdes Andrez*.

611753298

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Aviso n.º 16130/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 27 de setembro de 2018, procedi à alteração dos vogais suplentes do procedimento concursal de Técnico Superior — área de Gestão Autárquica/Gestão Imobiliária/Solicitadoria, conforme descritivo de funções n.º 89, do anexo ao mapa de 2018, para a Divisão Administrativa e Financeira/Secção de Aprovisionamento, Empreitadas e Património, publicado através do n.º 7206/2018, na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 102, de 28 de maio de 2018 — ref.ª B.

Nestes termos, os vogais suplentes do procedimento concursal, de Técnico Superior — área de Gestão Autárquica/Gestão Imobiliária/Solicitadoria, ref.ª B passarão a ser constituídos por: António Miguel Ferreira Ribeiro, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Pombal e Ana Sofia Pereira Abreu, Técnica Superior.

2 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Silva Marques*.

311705029

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 16131/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público, que nos termos do artigo 99.º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2017, foi autorizada por meu despacho datado de 13 de junho de 2018, a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, iniciada a 1 de julho de 2017, dos trabalhadores, Ana Maria de Oliveira Duarte e Hélder José de Sousa Antunes, na categoria de Encarregado Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, no mapa de pessoal do Município de Oeiras,

posicionados na posição 1, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 837,60.

A presente consolidação produz efeitos a 13 de junho de 2018.

20 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

311750438

Aviso n.º 16132/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público, que nos termos do artigo 99.º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2017, foi autorizada por meu despacho datado de 13 de junho de 2018, a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, iniciada a 1 de junho de 2017, dos trabalhadores, Henrique Borges da Silva, Alcino Augusto Morais, Maria Laurinda Silva, António Venâncio Cruz Baião, Paulo José Cardoso Silva, Joaquim Manuel Matos Santana, João Ferreira Lopes, Bruno Filipe Meireles Correia, Paulo Dionísio Rosado da Costa, Nataniel Sequeira Soares Fernandes e António Rafael Rações Luís, na categoria de Encarregado Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, no mapa de pessoal do Município de Oeiras, posicionados na posição 1, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 837,60.

A presente consolidação produz efeitos a 13 de junho de 2018.

20 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

311750421

Aviso n.º 16133/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público, que nos termos do artigo 99.º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2017, foi autorizada por meu despacho datado de 13 de junho de 2018, a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, iniciada a 1 de agosto de 2017, da trabalhadora Anabela Marques Pais Marques, na categoria de Encarregado Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, no mapa de pessoal do Município de Oeiras, posicionada na posição 1, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 837,60.

A presente consolidação produz efeitos a 13 de junho de 2018.

20 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

311750446

Aviso n.º 16134/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público, que nos termos do artigo 99.º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2017, foi autorizada por meu despacho datado de 13 de junho de 2018, a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, iniciada 1 de junho de 2017, do trabalhador Carlos Alberto Sanches Mendes Flamino, na categoria de Encarregado Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, no mapa de pessoal do Município de Oeiras, posicionado na posição 2, nível 9 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 892,53.

A presente consolidação produz efeitos a 13 de junho de 2018.

20 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

311750462

Aviso n.º 16135/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público, que nos termos do artigo 99.º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2017, foi autorizada por meu